Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 95 de 03 de junho de 1977.

"Dá denominação à nova séde da Câmara Municipal".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, decreta e eu, Presidente promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - A nova séde da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, situada à Rua do Santíssimo Sacramento nº 216, desta cidade, terá a denominação de "PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS".

Art. 2º - Autoriza-se a instalar no referido recinto um "poster" do homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ou transcrição em livro próprio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SAIA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 de junho de 1977.

Hélio Roriz.- Presidente.

Ruy Barbosa Meireles.- 1º Secretário.

Telson Dionísio Rodrigues.- 2º Secretário.